

#### **FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO 05/05/2002

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA 8738/02



Nº FOLHAS 10

000374/02-4

			ORIGEM	1	-
(CEI)-COORDENAÇÃO	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTE	RLEGIS

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA - MG

**ASSUNTO** INTERLEGIS

#### **EMENTA**

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA - MG.

	TRAMITAÇÃO				
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	05 / 05 / 2002			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			1 - 1
		1 1			/ /
		/ /	,		/ /
		/ /			/ /

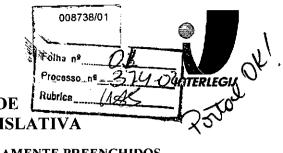
(PA011200) EMITIDO EM:05/05/2002-14:09:36HS.-HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA FIL

SENADO FIDERAL



# PRODASEN

Centro de Infori Processamento r 000374/02-4



## SOLICITAÇÃO DE Rubrica .... ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSA	AMENTE PRI	EENCHID	OS.	
OBSERVAÇÃO OBSERVAÇÃO	LOL LEGICL LEG	IL FORIE	DAME AMERICA PAGE	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CA	ASA LEGISLATI	VA E SEUS	PARLAMENTARES	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. I	PARLAMENTARES	
	MUNICIPAL	091	(nove)	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEG FICHA DE ADESÃO DE PARLAMEN		VIAR JUNT	AMENTE COM A	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FED		JA DF – CE	P: 70.165-900.	
NOME DA CASA LEGISLAT				
Câmara Municipal de Tumiritin	der	CMT		
ENDEREÇO				
Avenida Amazones, 878, cen	tro			
JANUAR SUN DAY SON	~~~~			
CIDADE	UF		CEP	
Jumiritina NE no	ME	, 35	123-000	
TELEFONES		FA	<u>X</u>	
0(33)32351190	( 33	<u>) 3235</u>	1190	
E-MAIL: proderlegislativo Quel. com la HOME PAGE:				
CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA	CASA LEGISLA	TIVA;		
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE D			GIS	
NOME .				
Elídia Geimarães ternandes				
UNIDADE/DEPARTAMENTO CARGO				
EGUIFER				
TELEFONES FAX			ΛX	
(33) 32354190 (3		3) 3235	51190	
E-MAIL: elidiagumanaes @ lof. com. br				
SOLICITAÇÃO			<del></del>	
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS B	SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESID NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ENTE ANIVERSÁRI	O DD/MM	PARTIDO	
0	14/10/	1963	PFL	
dwamar Buspo 13/10/1963   PFL				
NOME PARLAMENTAR: SEXO  TELEFONES  FAX  SEXO				
(33) 3235 1121 (33) 3235 1190 (33) 32351190 masculino				
E-MAIL: HOME PAGE:				
Camara 14/11/2005	SSINATURA I	1 DEPT STOR	ni/ao	
LOCAL	ASSIDATURA I	VO ENESIDE		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM 🔏 NÃO

SENADO FEDERAL



Folhs no D2	ra l
Processo nº 374.02	
Rubrica //50	
	INTERLEGIS

## SWACTTAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

THE WAR AND TA ASTRONOMY NEW RESERVED IN THE PARTY PRESIDENCES.

医铅铁色染料乳洗 医外层野毒树	nentar individualmente)	
CÂM.	ARA MUNICIPAL	
cr		
UF	CEP	
M.G	35/05.000	
(33) 32351190 (33) 3235 1190		
derlegislat	wo Quel com b	
v	SÁRIO-DD/MM	
NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DD/MM  JUSTICA BUSTON  BARTON BARTON		
PARTIDO	SEXO_	
OFL ICIPAL	masculino	
2º SECRETÁR	ю	
<u> </u>	<del></del>	
O(33) 3235 3190 O(33) 3235 3101 O(33) 32354190  HOME PAGE:		
E-MAIL: HOME PAGE:		
TERLEGIS		
ATURA DO PARLA	MENTAR TO	
	CL  CL  CL  CL  CL  CL  CL  CL  CL  CL	

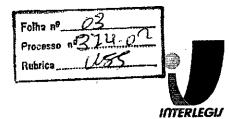
PARAMORINAN PRINCIPAL

MUNICÍPIO PÓLO?

SIM

NÃO





### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

#### TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

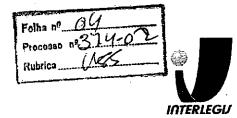
OBSERVAÇÃO		
RECUMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FOI NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZA	COTULARIU DO PELA ASSEM	BLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTA	R (para cada parla:	mentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEC	IISLATIVA PARA	;
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERA CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61)	1. – BRASILIA DF 1321-1075	~ CEP: 70.165-900.
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	X CAM	ARA MUNICIPAL
NUME DA CASA LEGISLATIVA		
02 1 D.J. 9 t		
Comara Municipal de duminitanos	<u></u>	
,		
ENDEREÇO DA CASA DEGISLA UN	A	
du dinazionas 878, centro		
ON WHOLES, 010, CONO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
·		
CIDADE	UF	СЕР
Transinitions	M.G.	35,05.000
TELEFONES		FAX
(22) 2224400	(22) =	2776 1100
(33) 32351190	L331 3	3235 1190
E-MAIL: poderlegislation@ust-com. or HOME PAGE: poor	terlegislat	ivo Quol-com.b
<u> </u>	J	
NOME COMPLETO	ANIVER	SÁRIO-DD/MM
NOME COM LETO	I I	. I
duis dlinis alves democni	1/20/90	64
) NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
Luis denis	PFL	masculino
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNIC		110000001100
☐ PRESIDENTE ☑ VICE-PRESIDENTE ☐ 1° SECRETÁRIO ☐	2º SECRETÁR	10
PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO L	→ 2° SECRETAR	iU
☐ 3º SECRETÁRIO ☐ 4º SECRETÁRIO ☐ VEREADOR		
TELEFONES	FA	X
0(33) 32352094 99895608	0/22) 2	235 1190
		טונננגע
E-MAIL: HOME PAGE:		
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INT	ERLEGIS	
	$\alpha$	Po
man 1	// /	1
diminition 14/12/01 Pans	Kenis Il	Up/emponi.
LOCAL	TURA DO FARLA	MENTAR /
		·
<u> </u>		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

MUNICÍPIO PÓLO?

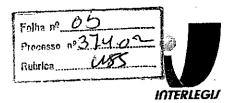




## MORROTAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TOORS OF CAMPOS DEVEN SER RECORDSAMENTE PREENCHINGS.

<b></b>	·	OBSERVAÇÃO		
Mark Andrew Britis	DOMEST AND	। । । । । । । । । । । । । । । । । । ।	a karin dinala lakera	動表表表系 医多数发生炎
OBS: PREENCHER E IMPR	IMIR A FICHA DE	ADESÃO DE PARLAMENT	'AR (para cada parla	mentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAME	<b>《姓</b> 氏》 4岁 "晚")或智利	A DE ADESÃO DE CASA L 1, (3-15-134) NEVA 1905 \$1-1943	k 44 - 348/ASEEE 193	• 4 300 ( 70.165 MB).
		8 - 1444 (1984 1985) - 1985 (1986) - 1985 (1986) - 1985 (1986) - 1985 (1986) - 1985 (1986) - 1986 (1986) - 1986 Berger - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986 (1986) - 1986		·
		24 442 4 1519 5 916 THEFT 9 8 8 5 C		
ASSEMBLÉIA L	EGISLATIVA		CAM	ARA MUNICIPAL
	20,03	416 D C F AS CLECKED AND	A	
Primaria Mu	nicipal de	Lumiritano	xr	
<del>\\\\\\</del>			0	
				.·
		erice in the constitution of the constitution	17.2	
du dr	narionas 8	378, contra		
	0			
	CIDADE		UF	CEP
Tt	NAME I		M.G.	35/05-000
<u> </u>	MOCA TELEFONES		7.1.0	FAX
		3) 32351190	(33) 3	3235 1190
EMAIL l. l. l. t.		<del>-</del>		two Quel com by
E-MAIL: poderlegislation	old well - com	. AC IIOMETAGE. 19	activities	UOU CO LOG ALOR ALOR ALOR
NO	ME COMPLETO	પ્રદેશના (જેવલે કે કહેલું કહેલા) જે કે લોક 	ANIVER	SÁRIO-DD/MM
	0			.15/
Evi B	CUNDOQCU. E PARLAMENTAR		PARTIDO	6/ 26 SEXO
е.	S - 1		PFI	0:-
Erci	CARGO OC	UPADO NA CÂMARA MUI	1 ' -	mascuano
□ PRESIDENTE □	VICE-PRESIDENT	E 🗵 1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁR	10
	•			
	SECRETÁRIO EFONES	☐ VEREADOR	FA	x
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	J	(-2) 2	22/ 11/00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		33):3335 la42	<u> </u>	235 1390
E-MAIL:	·	HOME PAGE:		******
		SOERCITAÇÃO		
	COLICITO A N	11NHA ADESÃO À REDE IN	TEDI FCIS	
	SOLICITOAN	IIIIIA ADESAO A REDE II	( EKLEGIS	
٬ س	2	2	e <b>1</b>	
Limititima	14/12/0	1 (	Mi Bon	Wara.
LOCAL		ASSI	NATURA DO PARLA	MENTAR
	· -		<del></del>	
•				
The state of the s				The second secon



### SOLICITAÇÃO DE ADESAG DE PARLAMENTAR

**Prodasen** 

THEOR ON CAMPON BEVOM SER RECORDS AMENTS PREENCHINGS.

OBSERVAÇÃO		
सी प्रकार स्टेस स्टेस हो है है है है है जाता अस्त सामान के लिए हैं के स्टेस स्टेस से प्रकार के स्टेस से प्रकार स्टीस में जी है है है है जा से स्टेस के अस्ति है है है है जा करते हैं से सरके से सिंग के से स्टूस से से से से	(9)(2)333-F. NACETA CARNOS PRES CONCRES NO	ME É É.A.S. KÁS.ASZ A
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENT	AR (para cada parlas	nentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LI	EGISLATIVA PARA:	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6 66	TO SERVE AREA THE CONTRACT
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	₹ZÎ ÇÂM	ARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
	9	
MOME DAY ASA GEODALS TV		
Comara Municipal de duminitimo	xı	
	<b>Q</b>	
Something the profession of the collection of	\$ \$ \ \{	
du dinazionas, 878, centro		
Co whates, o to , assure		
CIDADE	UF	СЕР
A L		01010
diemiritumes	M.G	75/05 000
		- 1/
(33) 32351190	<u> </u>	1235 1190
E-MAIL: poderlegislation and - com. or HOME PAGE: P	<u>octerlegislat</u>	ivo Quel-com.by
		,
NOME COMPLETO	ANIVER	SÁRIO-DD/MM
nouvalde Lopes dos Santos	04/	10/68
Normaldo Joses des Jantes	PARTIDO	SEXO
nouvaldo	PSDB	masculino
CARGO OCUPADO NA CAMARA MUI	VICTPAL	
☐ PRESIDENTE ☐ VICE-PRESIDENTE ☐ 1º SECRETÁRIO	2° SECRETÁRI	0
3° SECRETÁRIO 4° SECRETÁRIO VEREADOR TELEFONES	FA	x
	<del></del>	<del></del>
0(33)32351115	0(33)	12351190
E-MAIL: HOME PAGE:		
Marie at ACACA		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE IN	TERLEGIS	
•		
	Λ Λ	
dimiritinge 14/12/01	HW.	LEEDIT A D
LOCAL	NATURA DO PARLA	MENTAK
	<i>U</i>	

PRODASEN PROTOSOLO -27-Dez-2001-16:53-006220-576

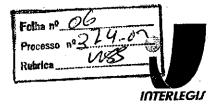
型点配为 经约束通过 医皮肤韧带 经基础证

MUNICÍPIO PÓLO? SIM

FRODASEN FROTOCOLO

MUNICÍPIO PÓLO? SIM



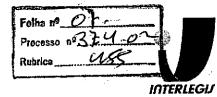


## SOLICITAÇÃO DE ABERÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO			
RECHERCH FOR THE CONTROL OF SERVICE SE	NIGH, NICHT Mentre en en en en en en	BE FEAVE RESERVE	
ORS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR	(para cada parlar	nentar individualmente)	
E ENVIAD HINTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGI	SLATIVA PARA:		
स्य सेन्या वन स्थानना प्रश्नात है। यह उन्हार हो है। यह स्थान साम हो है। हो है है के स्थान है। है है है के स्थान स्थान स्थान स्थान है	, - 4440.544.47 (27) 123-1878	= 2/8 i sivienis zam	
विकास कुछ के एक प्रतिकारिक प्रकार के			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂM/	ARA MUNICIPAL	
NUMBERS ASSAULT BUSINES			
	<u> </u>		
Primera Municipal de duminitança			
\$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$ \$1.50 \$	-		
du dinazionas 878, centro		-	
No management, and the second			
CIDADÉ	UF	CEP	
P . +	MG	26/25 000	
diemini lings	M.G.	35/05-000	
(33) 3235/190	(33) 3	1235 1190	
	lerlegislat	ivo Quel-comb	
E-MAIL: poderlegislatingo Quel-com br HOME PAGE: pod	eragina	UVU EGI XUGI I XEITI EGI	
संदर्भ अर्थाः । स्रिया सम्मार्थे स्थान	ANIVEDS	SÁRIO-DD/MM	
NOME COMPLETO	AINTER	1 1 .4 s	
Selecation alves dervigue	23/0°	4/ 72 SEXO	
5.10- + x	MDB	man se aliano	
CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNIC	TPAL	MCOSILLIMIC	
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRI	10	
	- J JEONETHI		
☐ 3° SECRETÁRIO ☐ 4° SECRETÁRIO ☐ VEREADOR	FA.	x	
TELEFONES			
0(33) 3277 0055 0(33) 32351190	0(33)	32351190	
E-MAIL: HOME PAGE:			
SOFACATACAO	<u></u>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS			
•			
1 +. 1) 1 to	N. 11/05	(do 00 00 11)	
Luminitingo 14/12/01 Sharing	DURA DO PARLA	MENTAR D	
LUCAL V ASSINAT	UKA DO LAKUA		
$rac{N}{2}$ . The second section $rac{N}{2}$ .		-	
PARA POST OO ENTERI SERSE		AND A CONTRACT OF STREET AND ADMINISTRATION OF STREET	





## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

· TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RICOROSAMENTE PREENCHIDOS.

DESTRUCTION TO STATE AND THE STATE OF THE ST	OBSERVAÇÃO		
OBS. PREENCHER E MIRMINIA AT HAT DE ADESAO DE PARLAMENTAR (BATE cada parlamentar individualmental)  E ENVIR JUNTAMENTE COM A FUCILA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA.  ARCHIOLASTO INTERIE COM. A VICA MARIA DE MARIA DE MARIA IL PRASTITA DE CADA PARLAMENTAR (BATE CADA PARLAMENTAR)  ASSEMBLETA LEGISLATIVA    CAMARA MUNICIPAL	ইয়ের ইইনের্শ্রেইছন শ্রু ইর্মার হার হল করা হয়। ইর্মার ইংলাইছন ইর্মার ইর্মার হয়। ইর্মার হর্মান ইর্মার ইর্মার	AND	88 873 5 7 7 7 15 15 3 N 28 6
ENVIROUTAMENTE COM A FICHA DE ADREAD DE CASA LEGISLATIVA PARA:  OLA CHARLET AND MICHAEL PROPERTY OF THE ADREAD OF CAP, ID NO MAIL  OLA CHARLET AND MICHAEL PROPERTY OF THE ADREAD OF CAP, ID NO MAIL  OLA CHARLET AND MICHAEL PROPERTY OF THE ADREAD OF CAP, ID NO MAIL  NUMBER CONTINUED OF THE ADREAD OF THE ADREAD OF CAP, ID NO MAIL  OLA CHARLET AND MICHAEL AND MICHAEL OF THE ADREAD OF THE ADRESS OF THE ADDRESS OF THE ADRESS OF THE ADDRESS OF TH	ORS PORFNOURD FIMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR	(oara cada parlar	nentar individualmente)
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA    ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA   CÂMARA MUNICIPAL     CAMARA MUNICIPAL     CÂMARA MUNICIPAL     CÂMARA MUNICIPAL     CAMARA MUNICIPAL     CEP     CAMARA MUNICIPAL     CAMARA MUNICI	E ENVIAR JIINTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEG	ISLATIVA PARA:	
Câmara Municipal  Lâmara Municipal  Lâmara Municipal  Lamini Innoc  Cidade  Ci	CREED AND PRIDE FREE AV NO ANEXE E HOSEGAM DE DEBAS	, - \$\$\$A\$\$B\$A\$\$\$ \$\$4 1600	4 事所,用其468 标准。
CÂMARA MUNICIPAL    CÂMARA MUNICIPAL   CÂMARA MUNIC		421-38175	
CIDADE  CIDADE  CIDADE  CIDADE  CIDADE  CIDADE  M. G. 35/05. 000  FAX  (33) 3.2351190  EMAIL: poder localative Quel com by HOME PAGE: poder localative Quel com by NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DOMM  Mandelicio Derrico Santes  PARTIBO  PRESIDENTE  PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  NOME CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL:  PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE	V35 C4 V25 C (V.2.5 V.2.5 V.2.		
Cidade UF CEP  Turnini tropic M. G. 35105. 000  E.MAIL: poder legislation Quel - com. or Home page: poder legislativo Quel - com. or Home page: partido 12° secretário Da Mauralina Carco Octopado na camara municipal.    PRESIDENTE   vice-presidente   1° secretário   2° secretário   2° secretário   3° secretário   4° secretário   5° secretário	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂM∠	ARA MUNICIPAL
Cidade UF CEP  Turninity M. G. 35105. 000  E.MAIL: poderlegislation@usl.com. br Home PAGE: poderlegislativo Quel.com. br  NOME COMPLETO ANIVERSARIO-DDMM  Mauralicia Accumentata PARTINO Sexo  PRESIDENTE O 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO  PRESIDENTE O 1º SECRETÁRIO 0 2º SECRETÁRIO  1º SECRETÁRIO 0 4º SECRETÁRIO 0 1º SECRETÁRIO 0 2º SECRETÁRIO  BANCO COLORDO DO 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10			<u>,</u>
Cidade UF CEP  Turnini tropic M. G. 35105. 000  E.MAIL: poder legislation Quel - com. or Home page: poder legislativo Quel - com. or Home page: partido 12° secretário Da Mauralina Carco Octopado na camara municipal.    PRESIDENTE   vice-presidente   1° secretário   2° secretário   2° secretário   3° secretário   4° secretário   5° secretário	NUMERA CASA LEGERATIVA		
CIDADE  CIDADE  CIDADE  CIDADE  CIDADE  CEP  Duminitivity  (33) 32351190  C33) 32351190  C33) 32351190  C33) 32351190  C33) 32351190  C33) 32351190  CANONIC COMPLETO  ANIVERSARIO-DOMM  Maurician Aniversario-Domm  PRESIDENTE  PRESIDENTE  O(33) 32351190  O(33) 32351190  C33) 32351190  E-MAIL:  HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS   ASSINATURA DO PARLAMENTAR  ASSINATURA DO PARLAMENTAR		. <del> </del>	
CIDADE  CIDADE  UN CEP  Juminitum, 870, centro  (33) 32351190  E-MAIL: podenhegilatino Quel - com. on Home page: podenhegilativo Quel - com. on Home page: podenhegilativo Quel - com. on Maurelicia Partido Dantes  NOME COMPLETO  ANIVERSARIO DOMM  13/12/66  SEXO  Maurelicia Partido Dantes  PARTIDO  PRESIDENTE  PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1° SECRETÁRIO  3° SECRETÁRIO  3° SECRETÁRIO  4° SECRETÁRIO  VEREADOR  FAX  O (33) 3235 1190  C(33) 3235 1190  E-MAIL:  HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  Juminitumos  Juminitumos  Juminitumos  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	Camara Municipal de duminitarios	<u></u>	
CIDADE  CIDADE  CIDADE  M. G. 35 D.S. OCO  FAX  (33) 32351190  CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL  PRESIDENTE  PRES			
CIDADE  CIDADE  CIDADE  M. G. 35 D.S. OCO  FAX  (33) 32351190  CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL  PRESIDENTE  PRES			
CIDADE  Juminitum M.G. 35 DS. 000  EMAIL: probablipolatingo and - com. br Home page: polar logicalativo and - com. br  NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DOMM  Maunelicia Richico Santia Partido Sexo  Maurelicia Cargo Ocupado na camara municipal  PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR  TELEFONES FAX  O (33) 3235 1190  E-MAIL:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  Juminituma James Sontas  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	property and a second section of the second	·	
CIDADE  Juminitum  (33) 32351190  EMAIL: predictional trooward - com by Home page: pooler legislativo and combine parliamentar partido Sexo Partido Secretário Solicito a minha adesão à rede interlegis  Juminitum  Ju	All Anone man 848 contra		
M.G. 35 D5. 000	So whaters, occ, convic		
M.G. 35 D5. 000		116	CEP
(33) 32351190 (33) 3235 1190	CIDADE	UP	CEI
(33) 32351190 (33) 3235 1190	Tumini timora	M.G.	35/05-000
NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  NOME PARTIDO  SEXO  Maurelicio Partido  Maurelicio Partido  Maurelicio Partido  Maurelicio Partido  SEXO  Maurelicio Partido  PARTIDO  SEXO  Maurelicio PARTIDO  SEXO  PARTIDO  SEXO  PARTIDO  SEXO  PARTIDO  SEXO  O (33) 3235 M9O  O (33) 3235 M9O  HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  Mauritima James Santas  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	TELEFONES		FAX
NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DD/MM  Maurelicio Santes  PARTIDO   66  SEXO  Maurelicio CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL  PRESIDENTE   VICE-PRESIDENTE   1° SECRETÁRIO   2° SECRETÁRIO  3° SECRETÁRIO   4° SECRETÁRIO   VEREADOR  TELEFONES   FAX  O (33) 323 5 1190  E-MAIL:  BOURCITAÇÃO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNIOLITAÇÃO  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	(33) 32351190	(33) 3	235 1190
NOME COMPLETO  NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DD/MM  Maurelicio Santes  PARTIDO   66  SEXO  Maurelicio CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL  PRESIDENTE   VICE-PRESIDENTE   1° SECRETÁRIO   2° SECRETÁRIO  3° SECRETÁRIO   4° SECRETÁRIO   VEREADOR  TELEFONES   FAX  O (33) 323 5 1190  E-MAIL:  BOURCITAÇÃO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNIOLITAÇÃO  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	E-MAIL: and a facilities of the Art HOME PAGE: Oor	len 18 criplat	in and combi
NOME COMPLETO  ANIVERSARIO-DD/MM  Maurelicio Durlo Sentes  Maurelicio Durlo Sentes  Maurelicio Durlo Sentes  PARTIDO SEXO  Maurelicio Durlo Sentes  PARTIDO SEXO  PARTIDO	Petropolitico con a - Lem . No 1	a ragaza	7.00
Maurelicio Decreto Senter   13/12/66   Sexo   Maurelicio Decardo ocupado na camara municipal   masculino   Presidente   vice-presidente   1º Secretário   2º Secretário   2º Secretário   3º Secretário   4º Secretário   Vereador   FAX   O (33) 3235 1190   O (33) 3235 1190   SOUICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS   SOUICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS   January Sontas   ASSINATURA DO PARLAMENTAR		- A NITY APPLI	ÁDIO DIVMM
NOME PARLAMENTAR    PARLIDO   SEAU   Maurelicio   PM DB   masculino	NOME COMPLETO	ANIVER	ARIO-DD/MM
Maurenico CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL    PRESIDENTE   VICE-PRESIDENTE   1° SECRETÁRIO   2° SECRETÁRIO   3° SECRETÁRIO   4° SECRETÁRIO   VEREADOR   TELEFONES   FAX    O (33) 323 5 1190   O (33) 323 5 1190  E-MAIL:   HOME PAGE:    SOUGHITAÇÃO     SOUGHITAÇÃO     SOUGHITAÇÃO   A REDE INTERLEGIS    ASSINATURA DO PARLAMENTAR	Maunelicio Pacheco Santes 13/12/66		
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR  TELEFONES FAX  O (33) 32351190 O (33) 32351190  E-MAIL: HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNIOLITAÇÃO  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	O NOME PARLAMENTAR	TAKTIDO	0.
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR  TELEFONES FAX  O (33) 32351190 O (33) 32351190  E-MAIL: HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNIOLITAÇÃO  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	Maurelicio	MDB	masculino
Solicito a Minha adesão à rede interlegis  Januaria Januaria Sontas  Local  O (33) 3235 1190  Vereador  FAX  O (33) 3235 1190  O (33) 3235 1190  HOME PAGE:  SIDECITAÇÃO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNIC	IPAL'	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JAMENTALIANO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JAMENTALIANO  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	PRESIDENTE UVICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO	] 2º SECRETARI	o
TELEFONES  O(33)32351190  E-MAIL:  HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  J4120  LOCAL  J4120  Manuluis Local Sontas  ASSINATURA DO PARLAMENTAR			
6 (33) 3235 1190  E-MAIL:  HOME PAGE:  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  J4/12/01  Januario Local  ASSINATURA DO PARLAMENTAR		FA	x -
E-MAIL:  SOURCETAÇÃO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNISTITUTO  LOCAL  HOME PAGE:  SOURCETAÇÃO  SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  ASSINATURA DO PARLAMENTAR			
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  Junicitudo J4/12/01 Mandris Larres Sontas  LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	0(33)32353190	<u> OU33/3</u>	2351190
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  Junicitudo J4/12/01 Mandris Loures Sontas  ASSINATURA DO PARLAMENTAR	E-MAIL HOME PAGE:		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  JUNITITUDO JA JA JA JA MANULUS LOCAL  ASSINATURA DO PARLAMENTAR			
Juminitingo 14/12/01 Mandinis Larres Sontas LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	SORTIAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Juminitingo 14/12/01 Mandinis Larres Sontas LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
Jumiritingo 14/12/01 Manufucis Laures Sontas LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR			
Juminitingo 14/12/01 Manufucio Lorres Sontas LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR			
Jumiritinga, 14/12/01 Manufucis Loures Sontas ASSINATURA DO PARLAMENTAR	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	T intima 14,15,01 Offered	is Low	s Sontas
	LOCAL ASSINAT	URA DO PARLA	MENTAR
	·		
	·		

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

MUNICÍPIO PÓLO? SIM



Folha no O O	
Processo nº 374 07	6.0
Rubrica 1485	
7-39	
	LOTEDI SCIA
	INTERLEGIJ

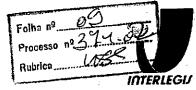
## STRACTAÇÃO DE ADERÃO DE PARLAMENTAR

TODON OF CAMPON DUVING SER RECEIVES AMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
বিচাৰ সংগ্ৰহণ কৰে। সংগ্ৰহণ কৰিব পৰি কুলি কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰে। বিচাৰ কুলি কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰিব কৰি	(3), (1) (3) (3) (3) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAM	ENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CAS PERTRANA DE ENTRA CESTA NO ANEXA DE POSTA ADO DE	A LEGISLATIVA PARA:
the state of the section of the sect	2.8. (4.1.) 2.5.1. (4.5.)
र श्रीवर्ष करा के हरू है है है है है है है है है	11.1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL
	Д.
2000F-0.8 ( ASA 1.26 GE) A	24×4
02 1 1 1 1 1 1 1	
Câmara Municipal de dumirita	watr
S. NORTHER CONTROL OF THE CONTROL OF	1116:
1 1 as to	
Du dinazionas, 878, contro	
CIDADE	UF CEP
Tremiri timar	M.G. 35105.000
TELEFONES	
(33) 32351190	(33) 3235 1190
E-MAIL: poderlegislation@uel-com or HOME PAGE:	poderlegislativo Quel. com. b
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
101 6 . 1 10.	20/04/67
Ilda Zereira Saudelino	PARTIDO SEXO
do1	OE) 1
CARGO OCUPADO NA CÂMARA	MUNICIPAL JAMININO
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRI	O Zº SECRETARIO
	2 SECRETARIO
☐ 3° SECRETÁRIO ☐ 4° SECRETÁRIO ☐ VEREADOR  TELEFONES	FAX
TELEFONES	
0(33) 3236 119	0   .0(33)3 23성 년90
E-MAIL: HOME PAGE:	
SOUCHAÇAO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À RED	DE INTERLEGIS
···	
1 - instinct 14/12/01 1/	da P Zaldelino
LOCAL	SSINATURA DO PARLAMENTAR
<u> </u>	
•	
en e	والمراجع والمتعارض والمتعا
ভাগত ভালতা ভালতার ও তাজনাজ্য বাল্যার বৃহত্ত নির্মানিক লিল্লার বৃহত্ত নির্মান	



MUNICÍPIO PÓLO? SIM



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

THOOS OF CAMPUS DEVEM SER RECORDSAMENTE PREENCHIDGS.

OBSERVAÇÃO		
REST TO THE POST OF THE POST O	× 600 ( 130 g , 1 1838) 大名詞(4 ) 新鮮美 (4 1848) 5 (	### #P\$ \$10 4 54 54 64 4
OBS: PREENCHER É IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)		
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LI TRABACE AND A PROPERTO SOUN CANADA DE ADESTA A DO MEDIO	EGISLATIVA PARA 840 - BRANDIA DA	: The Police Volume Volume
到XXX 生命作品经验证据的 1996年 1995年 1995年	41) 121-1074	
सम्बद्धिः हेर्ने में १८७ र मान्यस्थानम् त्रिकेशे र		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>∑</b> CÂM	ARA MUNICIPAL
PROMETER (ASA CECIE), SELV.		
O' L		
Comara Municipal de dumirilleno	<u> </u>	
	·	
ક્ષ્મે જેવા છે. જે કે	4 U. K	
		,
du dinaziones, 878, contro		
CIDADE	UF	CEP
L'aminitames	M.G.	35,05-000
TECEFONES		FAX
(33) 32351190	(33) 3	3235 1190
	octon lacin la	two Qual combo
	according	7,00 E9,700A
NOME COMPLETO JOROUS	ANIVER	SÁRIO-DD/MM
1 - 1 8+ -	10/00	165
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
0	PMDB	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUI		moscuum
	2° SECRETÁR	IO .
	Z JECKETAK	
☐ 3° SECRETÁRIO ☐ 4° SECRETÁRIO ☐ VEREADOR  TELEFONES	FA	X
0(33) 3 2 3 5 1 2 1	$\bigcirc$	) 3835 JI90
E-MAIL: HOME PAGE:		
SO)SCITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
SOLICITO A MINHA ADESAO A REDE IS	11EKLEGIS	
Tuminitima 14,12,01 you	Rodrieus	Esterão
LOCAL ASSI	NATURADO PARLA	AMENTAR
V		
The second of		
·新型級市自然的支援教育等所的的数据是通過時期。		

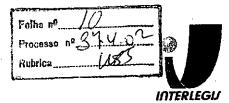


Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

PARTITAL MENTERS BUSE

SIM

MUNICÍPIO PÓLO?



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RICOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
Max white the state of the stat	eare-e. Airíce Edea Prif, a lassar ac	BE LECKLE AND SEC.
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTA	R (para cada parlar	nentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEG	IISLATIVA PARA:	•
E BBH DE (MEE KAR OM 1911) PER EN EE BEGERDE EN EERSTELSTE (1917) PER EERSTELOPHE EERSTELOPE EESTE	171-1074 171-1074	Cont. Thister in
CHERROLL STATE STATE STATES		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	∇∄ câm.	ARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA DEGISEATIVA	X.	,
MOME DATASA LEGISLATIVA		
Primara Municipal de dumiritanos	ı	
FORTHER P. 1997 C. N. V. C. S.	4	
du dinazionas, 873, centro	<u></u>	
	-	
CIDADE	UF	СЕР
Tunini timora	M.G.	35/05.000
TELEFONES	7.0	FAX
(33) 32351190	(33) 3	235 1190
E-MAIL: poderlegislation and - com by HOME PAGE: poo	Les levis lat	ivo Qual com be
	a congrand	VVO E4 2009 103 9
NOME COMPLETO	ANIVERS	SÁRIO-DD/MM
0.0		
Edilson alves da tosta 124/08/66		
NOWE PARLAMENTAR		0.
Ediloen CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNIC	PSDB	misculino
_ resident		
3° SECRETÁRIO 4° SECRETÁRIO VEREADOR TELEFONES	————FA	x
0(33) 32351224	0(33)	32351190
	<u> </u>	
E-MAIL: HOME PAGE:		·
SOURCHAGAO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
demiritinga 14/12/01 the per the total		
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR		
· ·		

Processo NOT 1 02 4
Rubrica Con

CÔNVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31082/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília — DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Amazonas, nº 878 - Centro, Tumiritinga-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUSMAR BISPO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

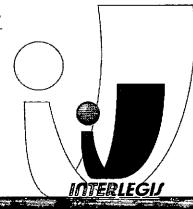
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

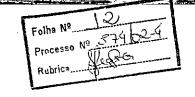
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

 I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



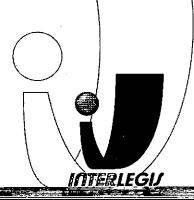




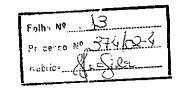
- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
  Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
  INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



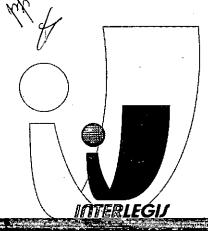




- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

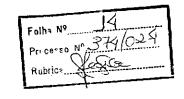
#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



*NTERLEĞIJ* 





- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

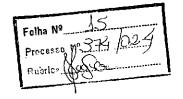
#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Màrio Lúcio Lacerda de Medeiros

Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Lusmar Bispo

Presidente da Câmara Municipal de Tumiritinga

Brasília, 31 de Julho

Testemunhas:

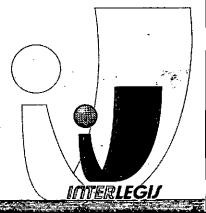
Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

INTERLEGIS

Chimaraen termandes

Representante da Câmara Municipal de Tumiritinga



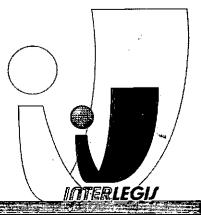
de 2002.



Folha Nº 16
Processo Nº 3 K 102 - 4
Rubrica 150 G

### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha No 17 Processo 19374 02-4 Rubrica 0334

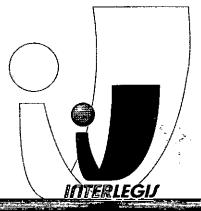
#### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA

#### Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Folha Nº	78
Processo	Nº 1374 /02-4
Rubrica	Standar 1
	<u> </u>

### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Tumiritinga:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo -	Telefone	Designado para
£/ 1 . 7 1	+.	(41) 000 100 20	[ ] atestar instalação
Edidia g. dermandes	Berretairia	(33) 32351356	★ treinamento     ★ atestar instalação
Elisson A de losta	Vereador	(33) 323 5/224	[ ] treinamento
			[ ] atestar instalação
			atestar instalação
			[ ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

de raegunda à raesta feira	8:00 às 17:0	rios O	7.7	
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a um provedor Internet:	Sim	Não Não	
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no	Município:	Sim	Não	$\boxtimes$

Lusmar Bispo

Câmara Municipal de Tumiritinga

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília – DF - CEP 70165-900.



Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

sinanara, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Comeriado, Vereador Mánio Fernandes de Carvalho, Presidente da Câmara Múnicipal de Três Pontas-MG ESPÉCIE: Conveñio nº MG-31082/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; e a Câmara Municipal de Tumritinga-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda, de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercãotor Lusmar Bispo, Présidente da Câmara Municipal de Tumritinga-MG

ventado, ventado Lastral dispo, rrestoerne da Carnara Municipal de Tumpirtinga-MG ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31104/2002 - INTERLEGIS, celebrado

veniado, Vercador Lusmar Bispo, Présidente da Câmara Mumicipal de ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31104/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Órgân Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Turmalina-MG: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposito no Art. 25, da Lci nº 3.666, de 21/06/01993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/1/2/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Ario Lúcio Lacerda de Modeiros - Diretor-Executivo; Pelo Comaniado, Vereador Jadilson de Jesus Cordeiro Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Turmalina-MG
ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31197/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposito no Art. 25, da Lci nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 26/08/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convenado, Vereador Sérgio Lúcio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Unerlandia-MG
ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31193/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposito no Art. 25, da Lci nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/08/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de União de Minas-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inte

Municipal de União de Minas-MG ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31084/2002 - INTERLEGIS, celebrado ESPÉCIE: Convenio nº: MG-31084/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Ceitiro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FRODASEN, aniando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conliado, Vereador Amóbio Reis, Presidente da Câmara Municipal de argem Alegre-MG

niado, Vereador Amonto Reis, Frenuette da Cartala Argem Alegre-MG
ESPECIE: Convenio nº: MG-31086/2002 - INTERLEGIS, celebrado mado, Vereador Amonio Reis, Frestoenie da Cantala insuncipa de Argem Mg
ESPECIE: Convénio nº MG-31036/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Várzea da Palma-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A pantir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo: Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Márcio Sanguinete, Presidemte da Câmara Municipal de Várzea da Palma-MG ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31230/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Grimaldo Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG ESPÉCIE: Convenio nº: MG-31156/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa de Vermelho Novo-MG

Interlegis e a Câmara Municipal de Vespasiano-MG; OBIETO: Estabelecor e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.656, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 1306/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duação do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Estro. St. Medica De Lacerda de Medierros - Diretto-Executivo: Pelo Como Minicipal de Vespasiano-MG
ESPECIE; Conveño nº 1, MG-31198/2003. INTERLEGIS, celbrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; Conveño nº 1, MG-31198/2003. INTERLEGIS, celbrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 210/6/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 181/0/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência entivalente de Augusta de Vigráia-MG
ESPECIE; Conveño nº 1, MG-31209/2003. INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a MG-31209/2003. INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, auxando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 210/6/1993, bem como sus alterações: DATA DE ASSINATURA: (3710/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência e guriricipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 210/6/1993, bem como susa alterações: DATA DE ASSINATURA: (3710/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência e quirvalente à duadado do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 210/6/1993, bem como susa alteraçõe

niado, Vereador Orlando Dias Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Entre Folhas-MG
ESPÈCIE: Convenio nº: MG-31278/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, auando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igarapé-MG; OBJETO: Estabelecre e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conve-

niado, Vereador Rolimanes Bastos Ruas, Presidente da Cámara Municipal de Igarapé-MG
ESPECIE: Convénio nº: MG-31140/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sernado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa tuterlegis e a Cámara Municipal de Itamonte-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 3009/2003; V(GÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Adelson Bultrago, Presidente da Camara Municipal de Igrantene-MG "ESPECIE: Cónvénio nº: MG-31225/2003 - INTERLEGIS, celebrado fentre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Istatistup-MG: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07/08/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à danação do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Mátio Lúcio Lacenda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Eliton de Oliveira Santos, Presidente da Cámara Municipal de Indianiqua-MG ESPECIE: Convenio nº: MG-31188/2003 - INTERLEGIS, celebrado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa

Mărio Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Eliton de Oliveira Santos, Presidente da Cârnara Municipal de Italianu-MG
ESPECIE: Convenio nº: MG-31168/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informâtica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Newton Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Jampruca-MG
ESPECIE: Convenio nº: MG-3123/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA

Mamelópolis-MG
ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31172/2003 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Miral-MG: OBJETO: Estabelecer
e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis;
MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666,
de 21/06/1993, bem como stuas alterações; DATA DE ASSINATURA:
30/09/2003; VIGENCIA: A partir da daza de assinatura, com vigência
equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo
Senado Federal - PRODASEN - Esmo. Sr. Petrãnio Barbosa Lima
Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Ronaldo Mitani, Presidente da Câmara Muricipal de Mital-MG
ESPÉCIE: Convénio nº; M2-3-126/1/2003 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuacido como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Matipó-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ESPÉCIE: Convêrsio nº: MG-31172/2003 - INTERLEGIS, celebrado

TREL	NAMENTO	Folha Nº 21 Processo N-374/02-9 Rubrica	
j	istrado curso de 3 horas? SIM X NÃO		
Em case	de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bem	Som (X) Regular [ ] Kulm [ ]	
Observa	çōes:		
(Coloqui encontra	e neste campo todas as informações que você aché adas a respeito da instalação efetueda e do treiname	Importante citar sobre as dificuldades nto oferecido )	
ACEI	TE E RESPONSABILIDADE		
funcio: guarda	amos que esta Câmara Municipal recebeu, namento, os equipamentos acima especifica a, administração, boa utilização e manutença las terceira e quarta do Convênio celebrado gis.	edos, e se responsabiliza pelo seu z ão, de acordo com o <b>estabelecido p</b>	elas
Data		Chi dio Guinoscia Zum Responsável pelo aceite na Can	
1	00,501,2237 00	101-321 - 1位	
	Câmera de Vereado	ores de	1
	Tomirilings 4 v. Amszonss, 878 - 1° Aug	dar - Centre	
	Cep 35,125-400		
	Tumeritings - Mins	K URTE!	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tumiritinga Av. Amazonas, nº 878 Tumiritinga - MG

### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha N° 23
Processo N° 374 102-4
Rubrica



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuéncia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a piena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta – Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de qué os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenhaminoidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 | 06/12008 1/11/11/

SCN Quadra 02, Bloco A 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329/2000 • Fax (061) 329/2098 • Internel registry@undp.org.bir

Folhe Nº\_

Processo Nº 374/02

94

Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	AR
	' NATAIRE
	TINATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)	1111111
Presidente da Cârnara Municipal de Tumiritinga	
Av. Amazonas, nº 878	
Tumiritinga - MG	UF PAIS / PAYS
35125-000	
1	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	EMS
	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR I SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO CARIMBO DE ENTREGA DATE DE LIVRATION UNIDADE DE DESTINO.
	BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	U SET 2000
Elida Quinnaray Fernancio	50
N DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRIÇÃO MAT. DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRIÇÃO L'AG	EMPREGADO / SENT
MG-12199097 - 177911	)
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO ADRESSI	<u> </u>
75240203-0 F\$046	i3 / 16 114 x 186 mm

